

Pregão Presencial Conjunto nº 003/2020  
SESI/PI e SENAI/PI

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação correlato ao **Pregão Presencial Conjunto nº 003/2020**, do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI E TRANSFORMAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 19.152.814/0001-70.

Nos termos do Edital de Licitação correlato ao **Pregão Presencial Conjunto nº 03/2020**, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI E TRANSFORMAÇÃO**. Neste sentido, reconhecemos a tempestividade do requerimento de esclarecimento feito pela aludida empresa, o qual passamos a responder, por ponto, a saber:

- 1) Na hipótese da empresa optar por caução em dinheiro, deverá ser efetuado o depósito na conta corrente nº 5.750-9, agência nº 0023-x, Banco do Brasil.
- 2) A caução será devolvida, em relação as empresa(s) não vencedora(s), após a homologação deste certame licitatório.
- 3) A caução é requisito de habilitação, devendo está inserida no envelope correlato a proposta de habilitação.

Isto posto, que a equipe de apoio dê ciência a empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI E TRANSFORMAÇÃO** e, as demais empresas que enviaram recibo inerente ao recebimento do Edital do **Pregão Presencial Conjunto nº 03/2020**, do conteúdo deste expediente, bem como a publicação do mesmo no site da transparência das Entidades e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Parnaíba(PI), 30 de outubro de 2020.

Cícero de Sousa Brito - Pregoeiro Especial

**Outlook**

**Nova mensagem**

**Pastas**

- Caixa de E... 967
- Lixo Eletrônico 5
- Rascunhos 3
- Itens Enviados 1
- Itens Excluí... 34
- Arquivo Morto
- Anotações
- ADRIANA
- Histórico de Co...

**Nova pasta**

**Grupos**

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Pesquisar

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

## PREGÃO CONJUNTO PRESENCIAL Nº 003/2020- SESI SENAI.

Você respondeu em Qui, 29/10/2020 12:48

Comercial <comercial@naciona  
lserv.com>  
Qui, 29/10/2020 12:07  
Para: Você  
Cc: licitacao@nacionalserv.com; direcao@nacionalserv.c

Bom dia!

A empresa Nacional Serviços Integrados LTDA vem por meio deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Conjunto Presencial 003/2020 do Sesi/Senai conforme segue abaixo:

No item "d) III - Qualificação Econômico-Financeira informa o seguinte: " Garantia de proposta no percentual de 5% sobre o valor estimado que é de R\$ R\$ 6.977.488,20 ( seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos ), podendo ser feito por meio de caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia. Parágrafo Único - No caso da caução recair em dinheiro, a licitante deverá realizar DEPÓSITO IDENTIFICADO na conta bancária a ser informada pelas Entidades."

QUESTIONAMENTO 1: Em qual conta deverá ser depositado o valor da caução em caso de a mesma for feita em dinheiro?

QUESTIONAMENTO 2: Qual prazo para a devolução do valor da caução caso a empresa não seja a vencedora?

QUESTIONAMENTO 3: Visto que a garantia é da proposta conforme texto do item d, a mesma deverá ser apresentada na proposta e na habilitação?

Desde já agradecemos.  
Asset-54-Es.png